

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CAÇAPAVA DO SUL/RS**

Rua Sete de Setembro, 1060 Fone: 55 996172502 (WhatsApp)

**ORIENTAÇÕES PARA CASAMENTO CIVIL - 2025****Estado Civil do(a) noivo(a)****Documentos necessários**

<b>SOLTEIRO(A)</b>	<b>Maior de 18 anos:</b> <b>a)</b> Via original de um dos seguintes documentos de identificação dos noivos: RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte, etc...; <b>b)</b> Via original da certidão de nascimento atualizada, expedida a menos de 60 dias; <b>c)</b> Comprovante de residência no nome do(a) noivo(a). Inexistindo, apresentar declaração de residência firmada na presença de atendente; <b>d)</b> Via original de um dos seguintes documentos de identificação de duas (02) testemunhas maiores de idade que atestem conhecer os noivos : RG, CNH, Carteira de Trabalho, etc... .
<b>DIVORCIADO(A)</b>	<b>a)</b> Via original de um dos seguintes documentos de identificação dos noivos: RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte, etc...; <b>b)</b> Via original da certidão de casamento atualizada, expedida a menos de 60 dias, constando averbação de divórcio e menção da partilha de bens do extinto casamento; <b>c)</b> Comprovante de residência no nome do(a) noivo(a). Inexistindo, apresentar declaração de residência firmada na presença de atendente; <b>d)</b> Via original de um dos seguintes documentos de identificação de duas (02) testemunhas maiores de idade que atestem conhecer os noivos : RG, CNH, Carteira de Trabalho, etc... .
<b>VIÚVO(A)</b>	<b>a)</b> Via original de um dos seguintes documentos de identificação dos noivos: RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte, etc...; <b>b)</b> Via original da certidão de casamento atualizada, expedida a menos de 60 dias, constando anotação do óbito do ex-cônjuge; <b>c)</b> Via original da certidão de óbito atualizada do cônjuge falecido, expedida a menos de 60 dias; <b>d)</b> Comprovante de residência no nome do(a) noivo(a). Inexistindo, apresentar declaração de residência firmada na presença de atendente; <b>e)</b> Via original de um dos seguintes documentos de identificação de duas (02) testemunhas maiores de idade: RG, CNH, Carteira de Trabalho, etc... .

**PRAZOS**

Entre a data de entrega da documentação e a data/horário da cerimônia pretendida deverá ser observado o prazo de **antecedência mínima de 15 dias e no máximo até 90 dias**. **ATENÇÃO!** A efetivação do agendamento de data/horário indicada pelos nubentes para a cerimônia, dar-se-á somente após exame dos documentos apresentados e a efetiva formalização da habilitação de casamento, que será realizada em momento posterior a entrega da documentação. Assim, a simples entrega dos documentos não valida o agendamento, logo a serventia não se responsabiliza pelos casamentos marcados antecipadamente pelas partes. Caso tenha uma data prevista, deverá ser dada entrada na documentação com maior antecedência possível.

**ETAPAS APÓS ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

<b>Prazo</b>	<b>Descrição</b>
<b>07 dias</b>	Análise e agendamento de data para assinatura dos requerimentos e demais documentos pelos noivos e testemunhas da habilitação.
<b>08 dias</b>	Período de publicidade legal e apresentação de eventuais oposições/impedimentos (*)

Decorrida as etapas acima sem impugnações é realizada a cerimônia de casamento no dia/horário/local indicados pelo casal.  
(\*) Demais ocorrências legais, solicitar informações no balcão de atendimento.

**ALTERAÇÃO DE SOBRENOME**

Qualquer dos nubentes, poderá acrescentar ao seu o sobrenome do outro, sendo-lhe facultada, neste caso, a supressão de sobrenome de família, desde que não se suprima completamente o sobrenome de solteiro(a).

## TESTEMUNHAS DA CERIMÔNIA:

Realizado na sede do cartório em dias úteis (dàs 09:45 às 16:30hrs)	Mínimo 02 e máximo 08 pessoas
Cerimônia em domicílio/outro local	Mínimo 04 e máximo 08 pessoas

## REGIME DE BENS:

<b>Comunhão parcial de bens</b>	Os bens adquiridos antes do casamento não entram na comunhão de bens, apenas os adquiridos na constância do casamento.
<b>Comunhão Universal de bens</b>	Comunhão de todos os bens presentes e futuros dos cônjuges. Requisito: Realização de pacto antenupcial realizado em Tabelionato de Notas.
<b>Separação Obrigatória de bens</b>	Para noivo(a) maior de 70 anos ou para pessoa que dependa de suprimento judicial para casar.
<b>Separação Total de bens</b>	Cada cônjuge é responsável pela administração dos seus bens. Requisito: Realização de pacto antenupcial realizado em Tabelionato de Notas.
<b>Participação final nos aquestos</b>	Cada cônjuge possui patrimônio próprio. A época da dissolução do casamento cada um tem direito à metade dos bens adquiridos pelo casal. Requisito: Realização de pacto antenupcial realizado em Tabelionato de Notas.

## VALORES:

Local	Emolumentos (A)*	Juiz de Paz (B)	Total (A+B)
a) Cerimônia no cartório:	R\$ 188,20	R\$ 49,40	R\$ 237,50
b) Cerimônia em domicílio ou outro local distante até 05 km da sede da serventia até às 18:00hs.:	R\$ 337,96	R\$ 123,00	R\$ 460,96
c) Cerimônia em domicílio ou outro local distante até 05 km da sede da serventia após às 18:00hs.:	R\$ 467,03	R\$ 172,30	R\$ 639,33
Para as pessoas cuja pobreza for declarada:	Isento	Isento(**)	

(\*) Não incluído valores para emissão de certidões atualizadas de nascimento, casamento ou óbito dos noivos.

(\*\*) Se realizado com hora marcada: R\$ 49,60

## DEMAIS INFORMAÇÕES

- Valor para emissão de certidão de nascimento, casamento ou óbito com 01 página: **R\$55,35(\*)**.
- Valor para emissão de certidão de nascimento, casamento ou óbito ocorridos em outra cidade/Estado e/ou com 02 páginas: Solicitar informações no balcão de atendimento.
- Os valores de emolumentos indicados na **coluna A da tabela acima** deverão ser pagos, de acordo com o local da cerimônia escolhido, no momento da entrega da documentação necessária para o casamento.
- Os valores de emolumentos indicados na **coluna B da tabela acima** deverão ser pagos, de acordo com o local da cerimônia e horário escolhido, diretamente a Juiz de Paz no dia do casamento.
- Valores válidos até **31/12/2025**.
- (\*)** Isento para as pessoas cuja pobreza for declarada.